OF. 2940/2021 – SEMOS

Linhares-ES, 18 de Novembro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: **Resposta ao OF/GAB./PRES./Nº 212/2021.**

Excelentíssimo Presidente da Câmara,

Em atenção ao OF/GAB./PRES./Nº 212/2021, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que o dimensionamento da guarnição de coletores de resíduos sólidos se dá em função de variáveis como densidade populacional, extensão do roteiro, volume coletado, capacidade da cabine do veículo, dentre outros, assim, o projeto operacional dos serviços de limpeza pública urbana do Município prevê 03 coletores por veículo.

No que tange ao fornecimento do contrato nº. 193/2020 referente aos serviços de limpeza pública urbana no Município de Linhares/ES, informamos que o contrato, termos de aditivo e medições de serviços estão disponíveis para acesso ao cidadão no Sistema Geo Obras do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no endereço: https://geoobras.tce.es.gov.br/Cidadao/Arquivos/ArquivosPaginaInteiraDetalhes.aspx?IDOBRA=16708&tipo=I .

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos